



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

| | | |
|---|-------------------------------|-------------|
| Inscrição Municipal 254.869-2 | Validade 10/04/2026 | IPTU |
|---|-------------------------------|-------------|

| |
|--|
| Nome da Empresa 22.412.370 PAULO CESAR MENDES DE SOUZA |
|--|

| | |
|--|--|
| Nome Fantasia 22.412.370 PAULO CESAR MENDES DE SOUZA | CNPJ da Empresa 22.412.370/0001-79 |
|--|--|

| |
|---|
| Endereço da Empresa ROD ARTUR BERNARDES 000060 EDIF SILVANE;EDIF DONAVE - TAPANA (ICOARACI) |
|---|

| |
|--|
| Atividade Econômica Principal 4723-7/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
|--|

| |
|--|
| Atividades Secundárias 4744-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04-00 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA 4782-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 5229-0/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6190-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8291-1/00-00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE G2391EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO |
|--|

| |
|--|
| Data da Inscrição Municipal 05/04/2023 |
|--|

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

